



## Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

**GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO**

### INDICAÇÃO

Solicito a construção de um deck e uma pista de caminhada ao redor da lagoa no Bairro Bela Vista, em Guarapari.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

A presente indicação visa promover o bem-estar da população, oferecendo um espaço seguro e agradável para prática de atividades físicas, convivência comunitária e contato com a natureza. A região possui grande potencial paisagístico e ambiental, sendo ideal para a instalação de equipamentos como bancos, iluminação, academia ao ar livre, arborização e pista para caminhadas e corridas.

A iniciativa contribui com a saúde pública, o lazer familiar e a valorização do espaço urbano, estimulando o uso consciente e sustentável da área da lagoa, atualmente subutilizada ou degradada.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2025

Rosana Pinheiro

**Vereadora**

**Primeira Secretária da Mesa**

**Presidente da Comissão de Proteção e Direitos da Mulher**

**Presidente da Comissão de Redação e Justiça**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG:  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG:  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.